



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização sobre os fatos ocorridos em todo o Estado, que possam refletir na Defensoria Pública do Estado ou na realidade dos assistidos.

CONSIDERANDO que o Jornal O Popular é um dos periódicos de maior circulação e visibilidade no âmbito do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S/A tem exclusividade sobre a edição, circulação e comercialização, do Jornal O Popular em todo o Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, prescreve que será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, situação essa que se verifica quando a Administração, pretendendo o pleno atendimento de determinado interesse público, se encontra diante de objeto cujas características lhes sejam próprias;

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2020.801.04.122.4200.4242, Grupo 03, Fonte 100.

#### RESOLVE:

Com fulcro no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, considerar Inexigível a Licitação para contratar a empresa **J. Câmara & Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23**, responsável exclusivo pela circulação e comercialização do Jornal O Popular, para que por meio de assinatura, promova a entrega diária de **04 (quatro)** exemplares do referido jornal e versão digital, sendo 03 (três) na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás e 01 (um) na Unidade Setor Sul da Defensoria Pública do Estado de Goiás, ou onde a Contratante determinar, mediante correspondência oficial, sendo objeto de contrato pelo período de 12 (doze) meses, pelo qual pagar-se-á um valor total anual de **R\$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais)**.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 02/10/2020, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 06/10/2020, às 18:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015706391** e o código CRC **81EDF9E0**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202010892002061



SEI 000015706391

